



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.829/2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **LUCIANO RAFAEL SEGALLI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **LUCIANO RAFAEL SEGALLI**, matrícula 921501, portador da cédula de identidade RG nº 8.315.201-0-SSP/PR, inscrito no CPF nº 038.870.869-70, nomeada em 01 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos 46 (quarenta e seis) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 1734/2017, com fruição no período de 31 de agosto de 2020 a 15 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 | agosto | 20 20
DE N.º M.938
UMUARAMA 25 | 08 20 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS